



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 047/2022

**"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA,
CANDIDATO(S) APROVADO(S) EM CONCURSO
PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM".**

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na Lei nº **1897/2002 e alterações**, candidato aprovado e classificado no Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 001/2020**, de 11 DE MARÇO DE 2020, Edital de Classificação Final nº 016/2021 de 13 DE JULHO DE 2021, tendo em vista o memorando nº 1476/2021, da Secretaria Municipal da Saúde e de acordo com o seguinte critério de classificação final:

I - Do(s) candidato(s) classificado(s) no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**:

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1º	57831687647-2	DANIELI ESTIKNOL ESPINDOLA
2º	57831674271-3	MARCIO INACIO STEINMETZ
3º	57831683623-0	MATHEUS MARTINS NUNES
4º	57831683932-0	TIAGO DA SILVA COELHO
5º	57831707329-5	LEDIANE BEILFUSS
6º	57831678244-4	LUIZ CARLOS RIBEIRO PAZ
7º	57831694888-6	JOSE ARTUR AFFELDT JIMENEZ
8º	57831664541-5	MARIA JUSSARA DOS REIS LIMA
9º	57831663658-4	RAYSSA PEREIRA DA CUNHA
10º	57831665532-3	ROSANGELA MARIA BELOTTO
11º	57831677909-6	RAFAELA OLIVEIRA LOPES DOMINGUES
12º	57831664191-7	FABIANE RAFAELA MUMBACH

II - O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta, **sito à Rua Deodoro Ritter, nº 449, sala 02, das 13h as 17:30h**, para agendamento da perícia médica e avaliação psicológica (conforme Lei nº 4.384/2020).

III - Para tomar posse, o(s) candidato(s) deverá(ão) se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, munido(s) de cópias e originais dos seguintes documentos, :

a) Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito e Psicóloga do Município);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

- b) Carteira de Identidade;
- c) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade de carga horária com o Município de Tramandaí. (conforme modelo anexo);
- d) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- e) 01 (uma) foto 3x4;
- f) Comprovante de Inscrição no CPF;
- g) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda atualizada;
- h) Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- i) Comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos, para o desempenho do cargo;
- j) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- k) Cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Cópia do comprovante de residência;
- m) Cópia do certificado de dispensa e incorporação (homem);

IV - O(s) candidato(s) deverá(ão) tomar posse no cargo em 15 (quinze) dias, conforme prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 14 e entrar em exercício em 05 (cinco) dias, prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 15 da Lei Complementar nº 009/2008, não se enquadrar no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, sob pena de perder(em) automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o(s) próximo(s) candidato(s) por ordem de classificação.

V - O(s) candidato(s) convocado(s) que não for(em) assumir o cargo, deverá(ão) assinar, para formalizar o ato, o TERMO DE DESISTÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 19 DE JANEIRO DE
2022.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TATIANE RIBEIRO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
